



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 5/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Altera Resolução CS nº 26/2014 que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Montanha .

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 02/03/2015, bem como a solicitação contida no Memorando 24-2015-GDG-Campus Montanha,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução CS nº 26/2014, inserindo o Item “d” no Inciso I do Art. 2º, o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 2º O Conselho de Gestão do Campus Montanha terá a seguinte composição:

I. membros natos:

- a) o Diretor-Geral, na qualidade de Presidente;*
- b) o Diretor de Administração e Planejamento;*
- c) o Diretor de Ensino;*
- d) o Diretor de Pesquisa e Extensão.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes